



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Emenda Modificativa nº 001/2021.
De 14 de dezembro de 2021.

“DISPÕE: Fica modificado o artigo 1º do Projeto de Lei nº 053/2021 – do Executivo Municipal.”

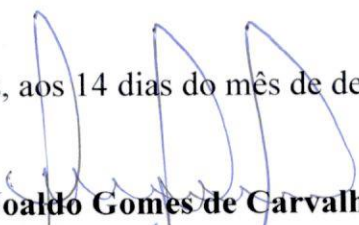
JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §5º do art. 109 do Regimento Interno desta Casa Leis, promulga a Emenda Modificativa nº 001/2021, ao Projeto de Lei nº 053/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica modificado o artigo 1º do Projeto de Lei nº 053/2021 – do Executivo Municipal, da seguinte forma:

Art. 1º. *É o Prefeito Municipal autorizado a permutar com o Senhor Edson Lourenço Sichinel, o Imóvel lote 14, quadra 23, área de $30 \times 36 = 1.080m^2$, setor 04, sem benfeitorias, fundos do lote 10, da rua Maracatiara, mesma quadra e mesmo setor, em contrapartida da exploração de cascalho no lote 10 da gleba 13, linha C-90, pelo período de 05 anos.*

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.


Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

PUBLICAÇÃO

Emenda Modificativa nº 001/2021.
De 14 de dezembro de 2021.

“DISPÕE: Fica modificado o artigo 1º do Projeto de Lei nº 053/2021 – do Executivo Municipal.”

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §5º do art. 109 do Regimento Interno desta Casa Leis, promulga a Emenda Modificativa nº 001/2021, ao Projeto de Lei nº 053/2021, nos seguintes termos:

Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Joaldo Gomes de Carvalho
Certifico que a presente Emenda foi publicada no quadro de aviso desta Câmara
Em 14/12/2021
Rio Crespo
Milson Marques de C. Neto
Assessorado por André de Almeida
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2021